



EDITAL Nº 01/2022

FÓRUM DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, no uso de suas atribuições legais, responsável pela inscrição das Entidades da Sociedade Civil junto ao COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela, vem tornar público o presente Edital que trata da divulgação dos critérios e prazos para a inscrição das Entidades, interessadas em participar do referido Conselho Municipal. Estes serão eleitos mediante votação no Fórum das Entidades do COMDICA.

1 – Da Composição do Conselho

Conforme Resolução nº 03/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o COMDICA será formado por dez representantes, sendo:

- cinco representantes governamentais, indicados pelo Prefeito Municipal de Canela e;
- cinco representantes de entidades e/ou instituições da sociedade civil escolhidos e eleitos em Fórum das Entidades da Sociedade Civil.

2 – Dos Requisitos de Inscrição

2.1 – Entidades sem Inscrição no COMDICA

As entidades representantes da sociedade civil, interessadas em participar do Fórum das Entidades do COMDICA, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, situada na Rua Augusto Pestana, 455, Centro, Canela-RS, das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira mediante apresentação dos seguintes documentos:



2.1.1 – Ofício endereçado a Comissão Organizadora do Fórum de Entidades da Sociedade Civil, solicitando a inscrição da entidade/instituição no COMDICA, bem como a participação no Fórum de Entidades da Sociedade Civil;

2.1.2 – Existência Legal (Estatuto Social, devidamente registrado)

2.1.3 – Declaração de que não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

2.1.4 – Declaração de que os cargos de direção não são remunerados;

2.1.5 – Declaração de que possui Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

2.1.6 – Relatório de atividades do último exercício;

2.1.7 – Comprovação de regularidade previdenciária;

2.1.8 – Comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.9 – Ata de eleição e posse da atual Diretoria (arquivada no Ofício dos Registros Públicos);

2.1.10 – Inscrição no CNPJ (atualizado).

2.2 – Entidades Inscritas no COMDICA

As entidades que já possuem inscrição junto ao Conselho, deverão apresentar:

2.2.1 – Ofício endereçado a Comissão Organizadora do Fórum de Entidades da Sociedade Civil, informando a participação da entidade/instituição no Fórum de Entidades da Sociedade Civil, além do Certificado Válido de Inscrição da Entidade no COMDICA;

2.2.2 – Cópia do Estatuto ou Regimento Interno da entidade (caso houver alteração recente no mesmo);

2.2.3 – Ata de eleição da atual diretoria;

2.2.4 – Cópia do CNPJ da entidade.

3 – Do período de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, mediante apresentação de documentos



mencionados no item 2 acima, no prazo de **21 a 30 de setembro de 2022**.

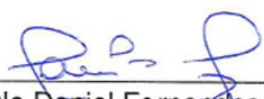
4 – Dos Eleitores

São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes e organizações representativas da Sociedade Civil de Canela/RS que pleiteiam pela vaga na composição do COMDICA ou com registro no referido Conselho.

5 – Prazos

CALENDÁRIO	
DATA	EVENTO
21 a 30/09/2022	Inscrições
04/10/2022	Avaliação das Inscrições pela Comissão Eleitoral
07/10/2022	Publicação de Edital contendo: Nominata das Entidades Homologadas, Abertura de Prazo para Recurso e Funcionamento do Fórum
14/10/2022	Encerramento do Prazo para Recurso
18/10/2022	Análise e Respostas dos Recursos
20/10/2022	Publicação de Edital contendo: • Homologação Final das Inscrições
25/10/2022	Realização do Fórum da Sociedade Civil/Votação e Apuração dos Votos

Canela, 13 de setembro de 2022.



Paulo Daniel Fernandes Terra
Presidente do COMDICA

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Rua Augusto Pestana, 455 – Centro – Canela RS
54 9-9123-8198 whatsapp / conselhoassistencia@canela.rs.gov.br